



15
f

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Santa Cruz do Sul, 02 de junho de 2026.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1-Objeto: Serviços de Instalação, com confecção e fornecimento de Materiais Gráficos.

1.2- Área Requisitante: Central de Licitações/SEFAZ.

1.3 -Os serviços e materiais são de natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3.1 – Em conformidade com as características dos itens que compõe o presente processo, o objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem ou serviço de luxo, conforme Decreto Municipal nº 11.059, de 26 de outubro de 2021.

1.4- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

1.5- O prazo de fornecimento dos produtos será de 12 meses, com início de vigência a partir da homologação do processo licitatório.

1.5.1- A validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por até 12 (doze) meses, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.5.2- Em caso de prorrogação, será renovado o quantitativo original dos itens previstos na Ata de Registro de Preços.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

2.1 -A realização de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de instalação com confecção e fornecimento de materiais gráficos, justifica-se pela necessidade contínua da Administração Municipal de dispor de instrumentos de comunicação visual, identificação, orientação e divulgação institucional, indispensáveis ao adequado desenvolvimento de suas atividades administrativas e à prestação eficiente dos serviços públicos à população.

2.2 -A contratação mostra-se necessária em razão da constante demanda por materiais destinados à identificação de prédios públicos, sinalização de ambientes internos e externos, divulgação de campanhas educativas, informativas e institucionais, promoção de eventos



36
←

oficiais, orientação dos usuários dos serviços públicos e atendimento de exigências legais relacionadas à publicidade dos atos administrativos e à transparência da gestão pública.

2.3- Além disso, a Administração Municipal não dispõe de estrutura operacional, equipamentos especializados, insumos e mão de obra técnica suficientes para executar internamente a confecção e instalação dos materiais pretendidos, tornando necessária a contratação de empresa especializada para garantir a qualidade, a padronização visual, a durabilidade dos materiais e a adequada execução dos serviços.

2.4- O objetivo do processo licitatório é atender a necessidade de confecção de material gráfico para atendimento da demanda no que diz respeito a produção de materiais de comunicação visual e impressos diversos, fachadas em geral, placas, projetos, entre outros, visando atender os objetivos da Administração municipal, suas secretarias e órgãos.

3- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1 - O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme detalhamento a seguir:

- Id PCA no PNCP: 95440517000108-0-000001/2026

- Data de publicação no PNCP: 09/12/2025

- Local : Santa Cruz do Sul

- Id do item no PCA : 97

- Classe/Grupo : 11991 – Material Para Divulgação/Gráfico, Informativo E Educativo: Camisetas, Folders, Imãs De Geladeira, Banners

- Id do item no PCA : 128

- Classe/Grupo : 11905 – Aquisição De Identificação E Fachadas/Placas

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Requisitos do objeto:

4.1.1 – Os produtos deverão ser novos e sem utilização anterior, de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas no Anexo I do Termo de Referência, e de acordo com as normas técnicas em vigor.

4.1.2 – Não serão fornecidos por parte do Município modelos dos materiais para a elaboração da proposta de preços, devendo esta ser elaborada a partir da descrição constante nos lotes.

4.1.3 – Os layouts e todas as informações necessárias, **serão fornecidas pela Secretaria requisitante**, e disponibilizadas à(s) empresa(s) vencedora(s) no momento do envio da ordem de compra (nota de empenho), de acordo com a necessidade e conforme descritivo de cada lote constante no Anexo I.

4.1.3.1 – Caberá à(s) empresa(s) vencedora(s), quando não fornecido no empenho, solicitar os modelos (layout) e as informações necessárias à Secretaria que emitiu a nota de empenho.

4.1.3.2 – A Secretaria que não possuir o layout e/ou as informações necessárias dos impressos, deverá solicitar ao Departamento de Comunicação do Gabinete do Prefeito para posterior envio, junto com a nota de empenho, à empresa vencedora.

4.1.4 - Antes da entrega definitiva dos materiais gráficos, o Município, através da Secretaria requisitante, reserva-se o direito de solicitar provas de impressão a fim de garantir a sua qualidade, observado o descritivo de cada lote.



4.1.5 - As provas devem ser apresentadas em 01 (uma) via, que será utilizada para aprovação do material ou indicação de correções necessárias. Caso as correções a serem feitas sejam muitas, será solicitada uma segunda prova antes da aprovação final.

4.1.6 - Os trabalhos de impressão e acabamento somente poderão ser executados, após a aprovação das provas apresentadas, pelo responsável pelas demandas.

4.1.7 - O prazo máximo para apresentação e substituição das provas será de até 03 (três) dias úteis e deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria requisitante, no horário de expediente informado no site do Município (www.santacruz.rs.gov.br).

4.1.8- Para alguns ITENS, conforme o caso, a licitante vencedora deverá ir até o local, antes da produção do material, para verificar as medidas e condições onde o produto será entregue/instalado, bem como deve seguir as especificações e requisitos constante nesse Anexo.

4.1.9- Serão detalhadas no TERMO DE REFERÊNCIA, especificações tanto para execução do objeto em caráter geral, como requisitos específicos indicados para alguns itens.

4.1.10- A execução dos serviços deverá ser realizada por profissionais devidamente capacitados e responsáveis por (conforme o caso e o item em questão) :

a) aplicação, transporte, serviços de preparação da superfície (limpeza, remoção de resíduos e nivelamento, quando necessário), aplicação completa do adesivo, eventuais ajustes e recortes no local, bem como utilização de ferramentas e equipamentos, quando exigidos pelas condições de instalação, e quando for o caso, remoção de adesivos ou materiais previamente existentes;

b) fixação, montagem da estrutura, uso de suportes, parafusos, chumbadores e demais elementos necessários à perfeita instalação, bem como a remoção de materiais eventualmente existentes;

c) cumprir na execução dos serviços os requisitos indicados nas especificações mínimas e especificações complementares dos itens, constantes no Anexo I do Termo de Referência.

4.1.11- A empresa vencedora é responsável pela observância de todas as normas de segurança do trabalho vigentes, bem como pelo cumprimento das disposições relativas às condições e meio ambiente de trabalho, determinadas na legislação federal, estadual e/ou municipal, e outras estabelecidas em negociações coletivas de trabalho.

4.1.12- A empresa vencedora é responsável pela aquisição e fornecimento de todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's necessários para a proteção de seus trabalhadores, observando as determinações previstas na Norma Regulamentadora 6 (NR6), instituída pela Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, e suas alterações.

4.1.13- Considera-se **garantia do serviço** a obrigação da contratada de corrigir, refazer ou ajustar materiais que apresentem falhas ou defeitos de fabricação, impressão, bem como falhas nos serviços de instalação/fixação, ou outras desconformidades com as especificações estabelecidas, sem custos adicionais para o Município.

4.2 – Prazos para a prestação dos serviços e confecção e fornecimento dos materiais gráficos :

4.2.1 –O prazo de prestação dos serviços e de confecção e fornecimentos dos materiais **será de até 5 (CINCO) dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de compra (nota de empenho) ou da aprovação da amostra, se solicitada.



18
f

4.2.2 -O prazo de prestação dos serviços e de confecção e fornecimentos dos materiais poderá a critério da Administração e mediante solicitação fundamentada por parte da empresa, ser prorrogado por até igual período.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1 - Avaliando as opções disponíveis para a contratação, temos:

5.1.1. Pregão eletrônico para registro de preço realizado pelo Município: contratação através de pregão eletrônico (registro de preço), com vigência de ata por um período de até 12 meses, com a possibilidade de prorrogação por igual período, a ser realizado pelo próprio Município. Essa opção permite ao município realizar a contratação da prestação de serviço **de forma parcelada**, de acordo com a necessidade e no momento oportuno para a Administração, além de não implicar na obrigatoriedade de contratação/aquisição.

5.1.2. Adesão à ata de registro de preços de outros Órgãos: buscar junto a outros Órgãos da Administração Pública processos licitatórios de Registro de Preços concluídos e solicitar Adesão de Registro de Preço para os serviços planejados pelo Município de Santa Cruz do Sul. Essa opção não tem sido utilizada pelo município pois, de maneira geral, o município tem optado por realizar seus próprios processos licitatórios, definindo descritivos e requisitos para os itens que melhor atendam suas demandas.

5.2 -Considerando que os serviços e materiais constantes no processo são comuns, com especificações usuais de mercado, facilmente encontrados para contratação e que o Município possui a necessidade de aquisição de forma parcelada, considera-se como a melhor alternativa a contratação da prestação de serviços com confecção e fornecimento de Materiais Gráficos por meio de adoção do Sistema de Registro de Preços. Este procedimento resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, reduzindo os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, reduzindo, assim, o número de licitações, favorecendo a eficiência e a economicidade, dentre outras vantagens para atendimento das necessidades da Administração, considerando questões técnicas e econômicas.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 -A solução proposta consiste na contratação, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de empresas especializadas na prestação de serviços incluindo confecção e fornecimento de Materiais Gráficos, de forma parcelada, conforme demanda, através de Registro de Preços, para atender às necessidades administrativas deste órgão.

6.2- Além disso, opta-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, por este configurar-se como procedimento que resulta em vantagens à Administração, conforme já justificado no item "5.2" deste estudo.

6.3- A solução deverá ser dimensionada conforme a demanda da Administração.

6.4- Inclui-se na solução a disponibilização de equipe técnica qualificada, responsável e capaz de cumprir durante a execução dos serviços os requisitos indicados nas especificações complementares dos itens, constantes no Anexo I do Termo de Referência, bem como pela



39
4

adoção de medidas preventivas e corretivas para assegurar a continuidade dos serviços e a resolução imediata de eventuais falhas.

6.5- A solução contempla, ainda, a observância às normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo a integridade dos participantes, dos profissionais envolvidos e dos equipamentos utilizados.

6.6 -Dessa forma, a contratação proposta apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender de forma eficiente, econômica e segura às necessidades da Administração Pública Municipal.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 -Os quantitativos estimados para a contratação visam atender às diversas Secretarias Municipais e foram definidos conforme o consumo médio verificado nas licitações anteriores (PE 040/2025 e 070/2025) , acrescido de margem de segurança de 30%. O pedido dos itens verificados pela média de consumo que fazem parte do processo foi realizado pela Secretaria de Fazenda- Central de Licitações.

7.1.1 - Para alguns itens, as secretarias participantes do processo licitatório indicaram seus quantitativos conforme suas demandas através de envio de pedido de compras, inclusive com a inclusão de novos itens , sendo esses anexados ao processo, porém sendo tais demandas compiladas em pedido único pela Secretaria de Fazenda através da Central de Licitações.

7.2 - A planilha de itens , os quantitativos e descritivos, consta em anexo a este documento – **Anexo I.**

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 - A estimativa de valor da presente contratação será obtida através de elaboração de orçamento prévio a ser elaborado pela Divisão de Orçamento, da Central de Licitações, da Secretaria Municipal de Fazenda.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 -Após análise da natureza dos itens a serem adquiridos e da rotina de consumo dos Órgãos que compõe a Administração Municipal, verifica-se a viabilidade e a vantagem do parcelamento da solução, por item, conforme previsto no art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

9.2-Os serviços e materiais em questão possuem características distintas quanto à especificação, frequência de uso, disponibilidade no mercado e quantidade necessária, sendo que o parcelamento possibilitará uma maior competitividade no certame; a economia de escala individualizada, pois os itens mais demandados poderão ser adquiridos em maior quantidade, com melhores preços; a flexibilidade orçamentária, uma vez que os produtos serão adquiridos conforme demanda, evitando desperdício e excesso de estoque; e, por fim a adequação às necessidades reais de consumo, com entrega programada e sob demanda.

9.3- Sendo assim, a contratação será realizada com adjudicação por item, de forma a permitir o fracionamento da solução, respeitando o princípio da economicidade, a seleção da proposta mais vantajosa e o interesse público.

20
7



10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 – As atas de registros de preços vigentes para Materiais Gráficos vigentes vencem em 02/07/2026.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1- Assegurar a execução contínua e eficiente dos serviços de instalação com confecção e fornecimento de materiais gráficos, conforme requisitos técnicos e operacionais definidos neste ETP, garantindo atendimento integral às demandas do município, dentro dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos.

11.2- Com a contratação, espera-se:

- a) Manter a regularidade e qualidade dos serviços, sem interrupções que prejudiquem o funcionamento das atividades institucionais;
- b) Atender integralmente às demandas previstas no planejamento anual da unidade, com flexibilidade para ajustes conforme necessidade;
- c) Assegurar conformidade técnica com as normas legais, regulatórias e de segurança aplicáveis ao serviço;
- d) Promover economicidade e eficiência na gestão contratual, evitando desperdícios de recursos.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 -Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) elaboração de minuta da Ata de Registro de Preço;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) assinatura e publicação das atas/contrato; e
- j) realização de empenho.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

13.1 – A contratada deverá adotar, na execução do objeto contratual, práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços.

13.1.1 As principais questões ambientais que podem ser associadas a essa contratação incluem:

Impactos ambientais identificados	Medidas mitigatórias indicadas
Geração de resíduos sólidos	Descarte em coleta seletiva para reciclagem



21
x

13.2 - Os produtos, deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 - Diante das especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos ser tecnicamente viável e necessária a contratação de fornecedores para os objetos supramencionados, por meio do competente processo licitatório de Registro de Preços.

15 – ANEXOS

ANEXO I – Especificação e quantidades dos produtos a serem adquiridos;

16- RESPONSÁVEIS

Nome: Cristiano de Arruda Kuhn

Cargo: Chefe de Divisão de Aquisições e Contratações

Matrícula: 18652

E-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br

Assinatura: _____

Nome: Inara M Geller

Cargo: Diretora da Central de Licitações

Matrícula: 8181

E-mail: fazenda@santacruz.rs.gov.br

Assinatura: _____

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, autorizo a Elaboração do Termo de Referência para **Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de Materiais Gráficos**.

Santa Cruz do Sul, 02 de junho de 2026.

Bruno Cesar Faller
Secretaria Municipal de Fazenda
Matrícula nº 41948



22
f

ANEXO I – Especificação e quantidades dos produtos a serem adquiridos

ITEM	CATSER	CÓD. GRP	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	24902	64251	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ADESIVO PROPAGANDA, ADESIVO DE RECORTE VAZADO, CORES: DIVERSAS, (SOMENTE NA COR, SEM IMPRESSÃO), GRAMATURA:120 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO, MATERIAL: VINIL. POR M². COM CONFECCÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	M²	114
2	24902	64252	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL COM RECORTE DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO, MATERIAL: VINIL, TIPO IMPRESSÃO: PLOTTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4/0 CORES, APLICAÇÃO: PLOTAGEM DE VEÍCULOS, ESPESSURA:0,10 MM, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. TAMANHO VARIADO, POR M², COM CONFECCÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	M²	492
3	24902	64253	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL COM RECORTE DIGITAL, MATERIAL: VINIL TRANSPARENTE, TIPO IMPRESSÃO: PLOTTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4/0 CORES, APLICAÇÃO: VIDRO, ESPESSURA:0,10 MM, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. TAMANHO VARIADO, POR M², COM CONFECCÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	M²	220
4	24902	64254	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, MATERIAL: VINIL, TIPO IMPRESSÃO: PLOTTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4/0 CORES, RECORTE DIGITAL. APLICAÇÃO: EXPOSIÇÃO, ESPESSURA:0,10 MM, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. TAMANHO VARIADO, POR M², COM CONFECCÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	M²	287
5	24902	64255	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LONA IMPRESSÃO DIGITAL COM ESTRUTURA METÁLICA PARA APLICAÇÃO EM FACHADAS, TAMANHO VARIADO, POR M². PARA DISTRITO, COM CONFECCÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	M²	165
6	24902	64256	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LONA IMPRESSÃO DIGITAL COM ESTRUTURA METÁLICA PARA APLICAÇÃO EM FACHADAS, TAMANHO VARIADO, POR M². PARA SEDE, COM CONFECCÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	M²	661
7	24902	64257	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LONA IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO DE VERNIZ E COM ESTRUTURA METÁLICA PARA APLICAÇÃO EM FACHADAS, TAMANHO VARIADO POR M². PARA DISTRITO, COM CONFECCÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL. OBS.: VER ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	M²	300
8	24902	64258	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LONA IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO DE VERNIZ E COM ESTRUTURA METÁLICA PARA APLICAÇÃO EM FACHADAS. TAMANHO VARIADO POR M². PARA SEDE, COM CONFECCÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL. OBS.: VER ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	M²	1839
9	24902	64259	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: CHAPA METÁLICA COM ADESIVO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO EM VERNIZ PARA MAIOR DURABILIDADE E ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (MADEIRA OU METAL), TAMANHO VARIADO, POR M². EM LUGAR INDICADO, COM CONFECCÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	M²	1093
10	24902	64260	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACA INDICATIVA E DE SINALIZAÇÃO EM MATERIAL "PVC" ADESIVADA COM IMPRESSÃO DIGITAL, PARA SEDE (ARTE SERÁ ENVIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE), COM CONFECCÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	M²	200
11	24902	64261	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA INDICATIVA E DE SINALIZAÇÃO EM MATERIAL "PVC" ADESIVADA COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ OU LAMINAÇÃO (PARA ÁREAS EXTERNAS) PARA SEDE. COM	M²	270

23
f

			CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL OBS.: VER ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.		
12	24902	64262	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO EM LONA PARA USO EXTERNO (OUTDOOR), COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, MATERIAL LONA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA EXPOSIÇÃO EXTERNA, RESISTENTE À AÇÃO DO SOL, CHUVA E VENTO, ACABAMENTO COM REFORÇO PERIMETRAL E ILHÓS OU BAINHA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO ÓRGÃO. TAMANHO VARIADO, MEDIDO POR M². COM CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	M²	1500
13	24902	64263	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COMPLETA DE LETREIRO NÃO LUMINOSO EM PVC EXPANDIDO 20MM COM ACABAMENTO EM ACM OU PINTURA PU, RECORTADO CONFORME LAYOUT, MEDIÇÃO POR M² DA ÁREA TOTAL DO CONJUNTO INSTALADO. COM CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.	M²	50



ETP 2026.pdf

Estudo Técnico Preliminar - ETP |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- RP SERV. DE INSTALAÇÃO C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS

Nº Documento: 6808936379 | Hash original: 0cc598c7cf112e1562d003279a1a7c0b

Assinaturas Eletrônicas



CRISTIANO DE ARRUDA KUHN - Matrícula: 18652

Assinou em: 03/06/2026 07:56, como Servidor Responsável



INARA MARIA GELLER - Matrícula: 8181

Assinou em: 03/06/2026 07:57, como Servidor Responsável



BRUNO CESAR FALLER - Matrícula: 41948

Assinou em: 03/06/2026 12:26, como Secretário(a) Municipal